



**PLANO DE TRABALHO – 2018**  
**Aditivo de redução**  
**R\$ 62.250,00**

**1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

| Título do Projeto   | Período de Execução |          |
|---|---------------------|----------|
|   | Início              | Término  |
| Serviço Socioassistenciais  | 01/02/2018          | 31/12/18 |
| <b>Objeto do Projeto</b> <p>Deverá ser considerado, caso a entidade ofereça benefícios da Política de Assistência Social, de caráter provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou sua família.</p> <p>Reformas e/ou execução de pequenos reparos, como troca e/ou colocação de portas, janelas, vasos sanitários e outros reparos, para pessoas em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>Preservação do meio ambiente na conscientização dos proprietários para a limpeza dos terrenos com capina, roçamento e remoção dos entulhos.</p> <p>Os serviços serão determinados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e deverão ser prestados por funcionários contratados pela Associação Pró Carente. Caso necessário, a Pro Carente deverá contratar pessoal técnico especializado para elaboração e acompanhamento dos projetos específicos.</p>   |                     |          |
| <b>Justificativa da Proposição</b> <p>Os Serviços Socioassistenciais são atividades continuadas, definidas no art. 23 da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas (8742/93), que visam a melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nessa lei. A Política Nacional da Assistência Social prevê seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social básica e especial, de média e alta complexidade, e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Nesse caso específico, de acordo com a Lei Municipal nº 1935/2009, cria o Programa de Reformas em Habitações carentes em situação de risco. Para tanto a entidade Associação Pró Carente de Guaxupé, registrada no CMAS sob o nº 19 e cadastrada no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais vem ofertar um serviço de proteção social básica de caráter temporário através da oferta de serviços de pequenos reparos em residências precárias em situação de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou sua família, de modo a garantir sua sobrevivência, proteção e reconstrução de sua autonomia.</p> |                     |          |



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**2 – EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicadores Físicos e Período)**

| Meta                       | Etapa/Fase         | Especificação  | Período                 |            |
|----------------------------|--------------------|--|-------------------------|------------|
|                            |                    |  | Início                  | Término    |
| 1                          | Reformas e Reparos | Serviços de reformas e pequenos reparos em residências indicadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social   | 01/02/2018              | 31/12/2018 |
| <b>Indicadores físicos</b> |                    |  |                         |            |
| Etapa/Fase                 |                    | Qualitativo  | Quantidade              |            |
| Reformas e Reparos         |                    | a. Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;<br>b. Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência da situação de vulnerabilidade;<br>c. Melhoria da qualidade de vida. | De acordo com a demanda |            |

**3 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 62.250,00)**

| <b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>   |               |
|---|---------------|
| Especificação   | Valor         |
| Pessoal e obrigações patronais (coordenador de projeto, pedreiro, servente)   | R\$ 36.500,00 |
| Material de consumo (material de construção)  | R\$ 21.250,00 |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (serviços contábeis e assessoria, exame admissional e demissional, eletricitista, encanador) | R\$ 4.500,00  |
| <b>TOTAL GERAL: R\$ 62.250,00</b>   |               |



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**4 - VALORES DO CONCEDENTE (R\$ 62.250,00)**

| <b>Meta</b>             | <b>JAN/2018</b> | <b>FEV/2018</b> | <b>MAR/2018</b> | <b>ABR/2018</b> | <b>MAI/2018</b> | <b>JUN/2018</b> |
|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Serviço Proteção Básica | -               | R\$ 18.800,00   | -               | R\$ 18.800,00   | -               | -               |
| <b>Meta</b>             | <b>JUL/2018</b> | <b>AGO/2018</b> | <b>SET/2018</b> | <b>OUT/2018</b> | <b>NOV/2018</b> | <b>DEZ/2018</b> |
| Serviço Proteção Básica | -               | -               | -               | R\$ 18.800,00   | R\$ 5.850,00    | -               |

**PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Primeira e Segunda Parcelas: 16/03/2018  
Terceira e Quarta Parcelas: 15/05/2018  
Quinta: 14/12/18